Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 736/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

SEJA FEITA A TRANSFERÊNCIA DE PRÉDIO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO, QUE ATUALMENTE, FUNCIONA EM UM PRÉDIO ALUGADO, QUE FICA DISTANTE DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, PARA O ANTIGO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO, LOCALIZADO À AVENIDA JOSÉ TOZZI , AO LADO DO SAAE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Fisioterapia é uma Ciência da Sáude regularmentada pelo Decreto Lei n. 938 – de 13 de outubro 1969, que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

Ela fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da Biologia, das Ciências Morfológicas, Fisiológicas, Patológicas, Bioquímicas, Biofísicas, Biomecânicas, Cinesioterapêuticas, além das disciplinas sociais e comportamentais.

A clínica municipal de Fisioterapia é destinada a prestar, gratuitamente, o atendimento com Fisioterapeutas, para as pessoas que necessitam dessa modalidade terapêutica de reabilitação, com intuito de potencializar o retorno mais breve do paciente às suas atividades cotidianas.

Assim, atualmente o estabelecimento de Fisioterapia, funciona em um prédio alugado, com arquitetura residencial, tendo suas instalações adaptadas, logo, não oferecem as devidas condições ideiais à prestação de atendimento de saúde , que atenda aos princípios de eficiência e economicidade.

Levando em consideração que o prédio do Pronto Socorro, localizado na rua José Tozzi, ao lado do SAAE, será desocupada e transferida o PA para a US3, além de apresentar uma localização privilegiada, o município tem uma Política de Governo sólida e consolidada no princípio da economicidade, e com isso, desempenha um papel central da garantia de acesso da população a uma atenção à saùde de qualidade.

Continua....

Continuação da Indicação nº 736/2021.

O município de São Mateus, em virtude para atender uma população acima de cento e trinta mil habitantes, demanda de serviços de saúde eficientes e acessíveis a todos os municípes, sem longo período de espera para o atendimento e interrupção dos tratamentos.

Outrossim, a pandemia da Covid–19, tem deixado muitas pessoas com sequelas graves de natureza neurológica, cardíaca e respiratória, reduzindo a capacidade laboral e social.

Portanto, solicitamos para que a Clínica de Fisioterapia do município, que atualmente funciona em prédio alugado, seja transferida para o antigo prédio do pronto socorro, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda esta demanda, o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de outubro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador